



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo administrativo, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.18.01 – SMS** para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PADRE ALFREDO NESI, N° 917, BAIRRO PARQUE GUADALAJARA, CAUCAIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UAPS FRANCISCA DE FÁTIMA LUCAS DA COSTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme determinação da autoridade superior.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude da locação do supramencionado imóvel atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, este que possui serventia ímpar para as atividades desta municipalidade. A referida locação fundamentase no inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e, baseia-se no laudo de avaliação apropriado para estabelecer o valor locativo do imóvel, ressalte-se que o locador é reconhecidamente proprietário do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

Trata-se de um Imóvel com características comerciais plena, de dois pavimentos, padrão popular, com área construída de 480,00m², implantado em terreno, que tem aproximadamente uma área total de 540,00m², de acordo com levantamento executado "in loco" da área do imóvel a ser locado (laudo de avaliação).

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado no Parecer Técnico de Avaliação Mercado lógica emitido pela comissão de avaliação de Imóveis designada para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo resultado aponta para o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor global em 12 (doze) meses de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Saúde de Caucaia/CE com as seguintes rubricas: Projeto/Atividade:06.21,10.301.0013.2.030.0000—Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Caucaia/CE, 18 de agosto de 2023.

Wagner Viera Vidal

Presidente da Comissão Permanente de Licitação